

INFORME:

A Comissão Eleitoral Central, designada pela Resolução Nº 20, de 16 de agosto de 2021, informa que estão abertas as inscrições para as candidaturas a Diretores(as) Gerais dos campi de Euclides da Cunha, Juazeiro, Santo Antônio de Jesus, Lauro de Freitas e Feira de Santana no período de 17/08/2021 à 18/08/2021, conforme cronograma (Anexo I) da resolução Nº 15, de 02 de agosto de 2021 que está disponível no link:

<https://portal.ifba.edu.br/institucional/consup/resolucoes-2021/res-no-15-de-02-08-2021-2013-realizacao-do-processo-de-escolha-dos-as-diretores-as-gerais.pdf/view>

Os servidores interessados/as devem se inscrever, por meio de manifestação através do SEI, criando processo do tipo “Solicitação” e indicando nome completo, Siape, *Campus* de lotação e categoria, anexando a documentação comprobatória para o registro da candidatura, conforme Art. 8º da Resolução Nº 15, de 02 de agosto de 2021, que estabelece que:

§1º São documentos necessários para o registro da candidatura ao cargo de Diretor-Geral de Campus:

I - documentos comprobatórios das exigências contidas no Art. 13 §1º. da Lei nº 11.892/2008;

II - Declaração de que se enquadra em nenhum impedimento conforme disposto no Art. 7º desta resolução;

III - Declaração de tempo de serviço e enquadramento funcional emitida pelo Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEPE) ou expedida pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);

IV - Proposta de gestão para o biênio (2021-2023).

A solicitação deverá ser enviada para a unidade SEI da comissão eleitoral do *campus* do candidato(a) encontra-se lotado.

Euclides da Cunha - Unidade SEI: CEL2021.EUC

Lauro de Freitas - Unidade SEI: CEL.LAF

Santo Antônio de Jesus - Unidade SEI : CEL.SAJ

Feira de Santana - Unidade SEI: CEL.FSA

Juazeiro - Unidade SEI: CEL.JUA

Em caso de dúvidas, o candidato(a) poderá entrar em contato com as Comissões Eleitorais Locais via e-mail da comissão do seu campus de lotação.

Lauro de Freitas: cel.lft@ifba.edu.br

Santo Antônio de Jesus comissaolocal.saj@ifba.edu.br

Feira de Santana ceeleitoral.fsa@ifba.edu.br

Euclides da Cunha: cel2021.euc@ifba.edu.br

Juazeiro: comloc.jua@ifba.edu.br

Recomendamos aos candidatos que acompanhem as orientações desta comissão pelo site oficial do instituto.

Salvador, 16 de agosto de 2021

A Comissão Eleitoral Central/ Reitoria